

termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei geral do trabalho em funções públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações subsequentes, de acordo com os seguintes requisitos, caracterização e formalidades:

- 1 — Requisitos gerais de admissão:
 - 1.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída;
 - 1.2 — Estar integrado na carreira e categoria de assistente operacional.
- 2 — Requisitos preferenciais:
 - 2.1 — Ser detentor de conhecimentos básicos de costura e de utilização de máquinas de lavandaria e engomadoria;
 - 2.2 — Ser titular de habilitação legal para conduzir veículos ligeiros (carta de condução categoria B);
 - 2.3 — Ser detentor de experiência profissional no desempenho das seguintes funções:
 - 2.3.1 — Execução de serviço de lavandaria e engomadoria;
 - 2.3.2 — Execução de pequenos arranjos de costura, com utilização de máquinas de costura.
- 3 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:
 - 3.1 — Incumbe ao SAV o desenvolvimento das funções previstas no Despacho n.º 2016/37, de 30 de novembro, disponível para consulta no sítio da Internet da ESEP.
 - 3.2 — Local de trabalho: Escola Superior de Enfermagem do Porto (polo Cidade do Porto, polo Dona Ana Guedes e polo São João).
- 4 — Remuneração: Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por via do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2016, o pagamento da remuneração é efetuado pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem em que o trabalhador se encontra.

6 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: os interessados devem, no prazo de dez dias úteis contados da publicação do Aviso no *Diário da República*, enviar requerimento dirigido ao Presidente da ESEP, com a identificação completa, a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego detida, da carreira e categoria em que se encontram integrados, da posição e do nível remuneratório em que se encontram colocados e respetivo montante e das avaliações de desempenho obtidas nos últimos três anos. No requerimento deve, ainda, ser indicado o endereço eletrónico e o número de telefone para posterior contacto.

7 — Documentos que deverão instruir, obrigatoriamente, a candidatura:

- 7.1 — *Curriculum* profissional detalhado, com discriminação:
 - 7.1.1 — Das funções desempenhadas e respetiva antiguidade nas funções;
 - 7.1.2 — Das últimas três avaliações de desempenho.
- 7.2 — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias;
- 7.3 — Fotocópia da carta de condução (no caso de ser titular).

8 — Envio de candidaturas: as candidaturas, identificadas com a menção «Recrutamento por mobilidade interna» no sobrescrito, devem ser enviadas para: Escola Superior de Enfermagem do Porto — Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto.

9 — Métodos de seleção: a seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular tem caráter eliminatório, apenas os candidatos aprovados nesta avaliação serão contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção.

10 — A seleção dos candidatos será feita por um júri que integrará os seguintes elementos:

Presidente: Virgínia Cláudia Teixeira Moreira (Administradora da ESEP).

Vogais efetivos: Maria Teresa Monteiro Teixeira (Coordenadora Técnica dos SAV) e Ana Rute Ferreira Morim (Técnica Superior do Centro de Gestão de Recursos — Recursos Humanos).

Vogais suplentes: António Jorge Reis Baptista da Piedade (Coordenador Técnico do Centro de Gestão de Recursos — Recursos Humanos) e Lara Andreia Salgado Pereira (Técnica Superior do Centro de Gestão de Recursos — Recursos Humanos).

11 — O presente procedimento de recrutamento será igualmente publicitado em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*.

30 de novembro de 2016. — O Presidente, *Paulo José Parente Gonçalves*.

210090853

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 15458/2016

Considerando as competências que deleguei e subdeleguei, com a faculdade de subdelegação, na Administradora da Universidade Aberta (UAb), ao tempo, mestre Olga Cristina Pacheco Silveira, através do meu Despacho n.º 47/R/2015, de 21 de abril, bem como as que esta subsequentemente subdelegou nos coordenadores e chefes dos serviços de gestão da UAb;

Considerando que tal despacho caducou em 14 de dezembro de 2015 com a cessação do meu primeiro mandato como reitor da Universidade Aberta;

Considerando que iniciei, sem interrupções, o segundo mandato como reitor da UAb, em 15 de dezembro de 2015 e que a Administradora acima identificada e os chefes dos serviços de gestão continuaram a exercer as mesmas ou algumas das competências por mim delegadas e/ou subdelegadas, respetivamente, sem que para tal as tenha delegado ou subdelegado neste segundo mandato, até 30 de setembro de 2016;

Considerando os poderes que me assistem de avocação, superintendência e ratificação e que tive conhecimento de todos os atos praticados pela referida Administradora e pelos chefes dos serviços de gestão da UAb;

Por efeito do presente despacho, procedo à ratificação-sanação, nos termos do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, de todos os atos administrativos praticados pela acima identificada Administradora e chefes dos serviços de gestão da Universidade Aberta, desde 15 de dezembro de 2015 até 30 de setembro de 2016, no exercício e ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas por força da execução do Despacho n.º 47/R/2015, de 21 de abril.

13 de dezembro de 2016. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

210087508

Despacho n.º 15459/2016

Nos termos dos n.ºs 9, 11 e 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, dada a necessidade de preenchimento do cargo previsto, nos termos do disposto nos artigos 24.º, n.º 2 e 63.º, n.º 1 do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, Regulamento n.º 489/2014, publicado no DR, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro de 2014, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 570/2015, publicado no DR, 2.ª série, n.º 162, de 20 de agosto de 2015, nomeio, na sequência do procedimento concursal devido, por urgente conveniência de serviço, para o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Universidade Aberta, cargo de direção intermédia de 2.º grau, o Licenciado Jorge Manuel Ferreira, que preenche os requisitos legais, bem como detém o perfil profissional adequado e um profundo conhecimento das atribuições e competências inerentes à área funcional.

O presente despacho produz efeitos à data de 1 de dezembro de 2016.

Nota Curricular

Nome: Jorge Manuel Ferreira
Data e local de nascimento: 1 de agosto de 1956, em Mões, Castro Daire.

Habilitações académicas:

Pós graduado em “Curso de Formação para acesso ao Notariado” (2004), pela Universidade Internacional (Lisboa).

Pós graduado em “Direito Público” (1999), pela Universidade Lusíada (Lisboa).

Advogado (desde 1995), com a inscrição suspensa por iniciativa própria.

Licenciado em Direito (01/1994), pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

Outras habilitações:

Curso de Administração Autárquica (1986), pelo CEFA, Coimbra.

Experiência profissional:

Desde 31.10.2014, Chefe do Gabinete Jurídico da Universidade Aberta (comissão de serviço).

De 1.11.2012 a 30.10.2014, Coordenador do Gabinete Jurídico da Universidade Aberta (comissão de serviço).

De 3.09.2007 a 31.07.2012, Técnico Superior Jurista no Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, IP (IPAD), a exercer funções

e com responsabilidades na área da contratação pública e no apoio jurídico às demais áreas do instituto.

De 1.08.2012 a 31.10.2012, Técnico Superior Jurista no Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso no “Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, IP”.

De 23.02.2004 até 2.09.2007, Diretor de Departamento, do Departamento de Administração Geral, na Câmara Municipal de Mafra (comissão de serviço) e seu Notário Privativo.

De 7.04.2003 até 22.02.2004, Chefe de Divisão, da Divisão Administrativa, Jurídica e Recursos Humanos, na Câmara Municipal de Mafra (comissão de serviço).

De 5.03.2003 até 6.04.2003, Técnico Superior Jurista, no Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD).

De 1.07.2002 até 4.03.2003, Técnico Superior Consultor Jurídico, na Direção-Geral de Transportes Terrestres.

De 15.05.2001 até 30.06.2002, Técnico Superior Jurista, no Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, que sucedeu ao ex-Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça.

De 15.11.2000 até 14.05.2001, Diretor de Serviços, em regime de substituição, na Direção de Serviços de Administração, no Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça (comissão de serviço).

De 1.04.1998 até 14.11.2000, Técnico Superior Jurista, na Câmara Municipal de Oeiras.

De 9.12.1996 até 31.03.1998, Chefe de Repartição (da Repartição Administrativa e Financeira) na Câmara Municipal de Mourão e seu Notário Privativo.

13 de dezembro de 2016. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

210088334

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 733/2016

Por despacho de 10 de outubro de 2016 do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Carla de Abreu Henriques Cavaco, na categoria de assistente convidada, em regime de tempo parcial a 52,5 %, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, no período de 10 de outubro de 2016 a 31 de julho de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico, considerando-se rescindido o contrato anterior.

31 de outubro de 2016. — O Administrador, *João Rodrigues*.

210090529

Despacho n.º 15460/2016

Delegação de Competências no Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

No uso dos poderes conferidos pelo disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do n.º 5 do artigo 33.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, constantes do Despacho Normativo n.º 65/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro, e ao abrigo dos artigos 42.º e 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, juntamente com o artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2009, de 29 de janeiro, na redação atual, delegeo no Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, o Professor Manuel Célio de Jesus da Conceição, a prática dos seguintes atos:

1 — Autorizar, de acordo com os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis:

a) O pagamento de despesas e reembolsos de caráter urgente, através do fundo de maneo atribuído à unidade orgânica;

b) O uso de viaturas por elementos do pessoal docente ou não docente que não exerçam a atividade de motorista, por conveniência de serviço;

c) Férias e faltas do pessoal docente e não docente;

d) Deslocações em serviço dos trabalhadores docentes e não docentes e, excepcionalmente, de estudantes, e respetivos encargos, no país e ao estrangeiro, por períodos não superiores a 10 dias úteis, quando, por razões de conveniência de serviço devidamente fundamentadas, se revele necessária a prestação de serviço fora do local habitual de trabalho ou para a realização de atividades de reconhecido interesse científico não integradas em projetos de investigação;

e) O uso excepcional do avião nas deslocações dos trabalhadores docentes e não docentes afetos à unidade orgânica, quando o recurso a este meio de transporte seja imprescindível e se revele mais económico do que qualquer outro;

f) Despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 99.759,58 €;

g) Equiparação a bolsheiro do pessoal docente, no país e no estrangeiro, para participação em congressos, seminários ou reuniões de caráter análogo, com a duração máxima de 10 dias úteis.

2 — Assinar acordos específicos em que a respetiva unidade orgânica esteja envolvida, no âmbito de protocolos de cooperação ou convénios já anteriormente celebrados entre a Universidade do Algarve e outras instituições, bem como os instrumentos de colaboração e parceria com entidades externas que se revelem necessários à boa execução dos programas curriculares dos ciclos de estudos ministrados nas respetivas unidades orgânicas, incluindo protocolos de estágio e afins.

3 — As competências delegadas ao abrigo do presente despacho são suscetíveis de subdelegação, sem prejuízo da sua extensão aos respetivos substitutos legais em caso de ausência, falta ou impedimento dos ora delegados.

4 — A presente delegação de competências não preclude os poderes de avocação, revogação e superintendência que me são conferidos nos termos legais e estatutários.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 9 de dezembro de 2016.

Este despacho revoga a delegação de competências na Professora Mirian Estela Nogueira Tavares, prevista no Despacho RT.74/2016, de 28 de outubro.

9 de dezembro de 2016. — O Reitor, *António Branco*.

210090561

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extrato) n.º 15461/2016

Por Despacho proferido nas datas abaixo indicadas pelo Exmo. Senhor Reitor da Universidade de Aveiro, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas aos seguintes docentes:

De 06 de outubro de 2016

Doutora Sílvia Isabel do Rosário Ribeiro, Professora Adjunta em período experimental, do mapa de pessoal da Universidade de Aveiro, contratada em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria, com efeitos a partir de 29/11/2016, inclusive, nos termos do artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, com o posicionamento remuneratório entre o 50.º e 51.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 3.028,14€.

Doutora Marta Alexandra da Costa Ferreira Dias, Professora Auxiliar em período experimental, do mapa de pessoal da Universidade de Aveiro, contratada em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria, com efeitos a partir de 16/03/2017, inclusive, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com o posicionamento remuneratório entre o 53.º e 54.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 3.191,82€.

Doutor Carlos Francisco da Cunha Picado, Professor Adjunto em período experimental, do mapa de pessoal da Universidade de Aveiro, contratado em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria, com efeitos a partir de 16/04/2017, inclusive, nos termos do artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, com o posicionamento remuneratório entre o 50.º e 51.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 3.028,14€.

Doutor João José Lourenço Marques, Professor Auxiliar em período experimental, do mapa de pessoal da Universidade de Aveiro, contratado em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria, com efeitos a partir de 16/04/2017, inclusive, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com o posicionamento remuneratório entre o 53.º e 54.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 3.191,82€.